



CONDADO

GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

LEI Nº 968/2014.

Lido em Plenário
em 03 / 06 / 14
[Assinatura]
Presidente

EMENTA : Dispõe sobre o reajuste dos Agentes Comunitários de Saúde e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICIPIO DE CONDADO, ESTADO DE ERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A remuneração mensal dos Agentes Comunitários de Saúde passa a ser de R\$ 1.014,00 (hum mil e quatorze reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações constantes na Lei Orçamentária.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 19 de maio de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA
PREFEITA